

FAQ — PROCESSOS DE BOLSAS ESPM TECNÓLOGOS 2026.2 para calouros.

Resumo simplificado das principais dúvidas sobre os processos de bolsas da ESPM.

Sumário

1.	Como faço para ter as bolsas de estudo dos cursos Tecnólogos da ESPM?	3
2.	Como é calculada a renda familiar para ter a bolsa?	3
3.	Quais são os tipos de bolsa e os critérios de renda?	3
4.	Como calcular a renda bruta mensal familiar por pessoa?	4
5.	Qual é o valor do salário-mínimo a ser considerado?	4
6.	O que é o grupo familiar?.....	4
7.	Como me inscrevo no processo de bolsas do Tecnólogo da ESPM?	4
8.	Quais cuidados devo ter ao preencher o formulário?	4
9.	Quais são as datas de inscrição para as bolsas?.....	5
10.	Posso usar outro financiamento junto com uma bolsa de 50%?	5
11.	Existe alguma condição que impede de conseguir a bolsa?	5
12.	Onde faço a inscrição e envio a documentação?	5
13.	Como acessar o formulário de inscrição para as bolsas de estudo?.....	5
14.	A bolsa pode ser transferida para outro curso ou turno?	6
15.	O que a bolsa cobre?	6

1. Como faço para ter as bolsas de estudo dos cursos Tecnólogos da ESPM?

Para ter a bolsa, o candidato deve atender aos critérios de renda familiar e ser aprovado no processo seletivo.

Bolsa integral gratuita (de 100%): renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo por pessoa.

Bolsa parcial (de 50%): renda familiar bruta mensal entre 1,5 e 3 salários-mínimos por pessoa.

2. Como é calculada a renda familiar para ter a bolsa?

A renda familiar bruta mensal é a soma do que ganham todos os membros da família que vivem na mesma residência, dividida pelo número total de pessoas.

3. Quais são os tipos de bolsa e os critérios de renda?

A ESPM oferece Bolsas Sociais Meritocráticas em dois tipos:

Bolsa Integral Gratuita (100%): renda bruta mensal por pessoa de até 1,5 salário-mínimo (até R\$ 2.431,50, considerando o salário-mínimo de R\$ 1.621,00 em fevereiro de 2026).

Bolsa Parcial (50%): renda bruta mensal por pessoa entre 1,5 e 3 salários-mínimos (de R\$ 2.431,50 a R\$ 4.863,00).

Tipo de Bolsa	Crítérios principais	Faixa de Renda Familiar / Percentual	Restituível?
Bolsa de Estudos ESPM	· Renda familiar e desempenho no vestibular	· 100%: até 1,5 salário-mínimo (R\$ 2.431,50) / 50%: entre 1,5 e 3 salários-mínimos (R\$ 2.431,50 a R\$ 4.863,00)	✗ Não
Bolsa Processo Seletivo ENEM	· Renda familiar e nota do ENEM	· 100%: até 1,5 salário-mínimo (R\$ 2.431,50)	✗ Não
Bolsa Parcial Restituível ESPM	· Renda familiar, aprovação no processo seletivo e apresentação de fiador	· 30%, 50% ou 70%: entre 2 e 5 salários-mínimo (R\$ 3.242,00 a R\$ 8.105,00)	✓ Sim (sem juros, após a conclusão do curso)

4. Como calcular a renda bruta mensal familiar por pessoa?

Some todas as rendas mensais das pessoas que moram com o candidato e divida pelo número de integrantes da família, incluindo crianças, idosos ou pessoas sem renda.

Exemplo: renda total de R\$ 6.000,00 dividida por 4 pessoas = R\$ 1.500,00 por pessoa.

5. Qual é o valor do salário-mínimo a ser considerado?

É utilizado o salário-mínimo federal, que em fevereiro de 2026 é de R\$ 1.621,00.

6. O que é o grupo familiar?

É o conjunto de pessoas que vivem na mesma residência e contribuem para a renda familiar ou dependem dela: pais, cônjuges, companheiros, filhos, enteados, irmãos, avós, entre outros, além do próprio candidato.

7. Como me inscrevo no processo de bolsas do Tecnólogo da ESPM?

Basta preencher o Formulário de Inscrição para os Processos de Bolsas de Estudo ESPM 2026.1 disponível em www.espm.br/tecno e enviar toda a documentação exigida.

8. Quais cuidados devo ter ao preencher o formulário?

- Leia o edital de bolsas antes de começar a preencher.
- Informe corretamente os dados do candidato e de todos os membros da família.
- Divergências ou documentos ilegíveis, rasurados, recortados, incompletos, corrompidos, protegidos por senha ou que impeçam a visualização correta das informações podem causar **desclassificação**.
- Não será aceito entregar os documentos depois do prazo, exceto quando a ESPM considerar necessária complementação para melhor avaliação do perfil socioeconômico.
- Após finalizar o formulário, clique em “Finalizar” para enviar a inscrição. A ESPM não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de comunicação, energia ou transmissão de dados que impeçam o recebimento.

- A ESPM pode entrar em contato por e-mail ou telefone cadastrado. Mantenha seus dados atualizados, a ESPM não se responsabiliza por erros no cadastro ou pela ausência de resposta do candidato.

9. Quais são as datas de inscrição para as bolsas?

Processo Seletivo ENEM Tecnólogo: de 23/3 a 14/6/26

Processo Seletivo Vestibular Tecnólogo: de 23/3 a 15/7/26 – para todas as datas de prova.

10. Posso usar outro financiamento junto com uma bolsa de 50%?

Sim. É possível combinar a Bolsa Social Meritocrática de 50% com o FIES, a Bolsa Parcial Restituível ESPM ou outros financiamentos para ajudar a pagar o valor restante da mensalidade.

11. Existe alguma condição que impede de conseguir a bolsa?

Sim. Não é permitido acumular bolsas concedidas por entidades certificadas conforme a Lei Complementar nº 187/2021. Caso tenha uma bolsa desse tipo, é necessário comprovar que não tem mais ela no ato da assinatura do termo.

12. Onde faço a inscrição e envio a documentação?

Pelo Formulário de Inscrição no site www.espm.br/tecno.

Os documentos devem ser enviados em PDF ou JPEG, diretamente no formulário. Outras formas de envio não são aceitas.

13. Como acessar o formulário de inscrição para as bolsas de estudo?

O formulário está disponível em <https://www.espm.br/tecno/bolsas/> ou diretamente pelo link <https://bolsas.espm.br/login>. Use o CPF do candidato para acessar. Caso outra pessoa queira preencher e informar outro CPF, não terá acesso ao formulário.

14. A bolsa pode ser transferida para outro curso ou turno?

Não. A bolsa é exclusiva para o curso e turno escolhidos na inscrição. Mudanças de curso, turno ou unidade acabam cancelando o benefício.

15. O que a bolsa cobre?

A bolsa é válida até o final do curso e cobre o custo de matrículas e mensalidades regulares do curso. Despesas como taxas de documentos, atividades extras ou eventos não estão incluídas.